



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 404202311515124

Nome original: petição milton 1.pdf

Data: 26/04/2023 10:07:18

Remetente:

CELINE

SJPR - 12ª vara Federal de Curitiba

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Prioridade: Normal.

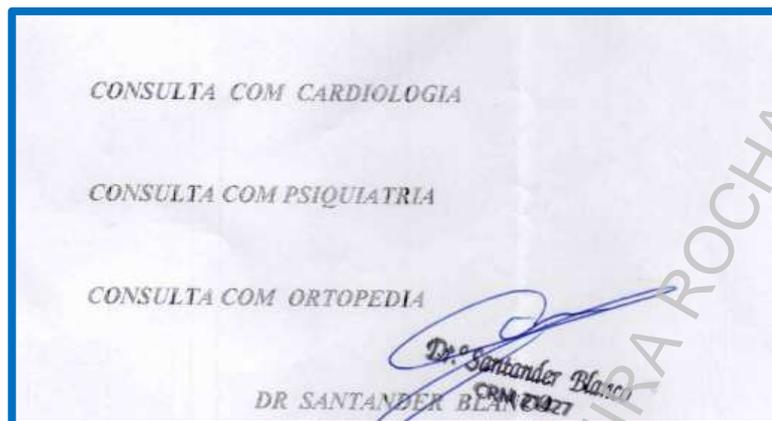
Motivo de envio: Para providências.

Assunto: ref. Inquérito 4921 DF - Encaminha decisão ofício, assim como pedido de deslocamento do investigado para o dia 30 04 23. Consigno que, na decisão, consta a chave para a cessão integral ao processo que tramita na 12ª Vara Federal de Curitiba.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA/PR

5013580-09.2023.4.04.7000

1. **MILTON ALVES CARDOSO JÚNIOR**, regularmente qualificado nos autos acima, vem à presença de Vossa Excelência, em nome próprio, sustentar e requerer o quanto segue.
2. Conforme doc 001, a mãe do investigado, **TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO**, já conta com mais de 85 anos e, infelizmente, teve seu quadro de saúde bastante agravado por conta dos acontecimentos dos últimos meses.
3. Sendo o investigado filho único e muito próximo de sua mãe, os parentes preferiram não contar a **TEREZINHA** que o seu filho ficou detido em Brasília por mais de 64 dias neste início de ano. Fizerem isso com a melhor das intenções, no sentido de poupá-la, haja vista seu estado de saúde já bastante debilitado.
4. Talvez não contar à mãe a verdade não tenha sido a decisão mais acertada. As informações superficiais e desconstruídas fizeram com que seu estado de saúde piorasse muito durante o mês de fevereiro, precisando ser levada às pressas a uma unidade de saúde.
5. Como os médicos não diagnosticaram nada que pudesse justificar o agravamento do quadro de saúde, prescreveram que a mãe do investigado buscasse por **CARGIOLOGISTA**, **PSIQUIATRA** e também um **ORTOPEDISTA**, no sentido de eliminar todas as possíveis causas do agravamento clínico (doc002):



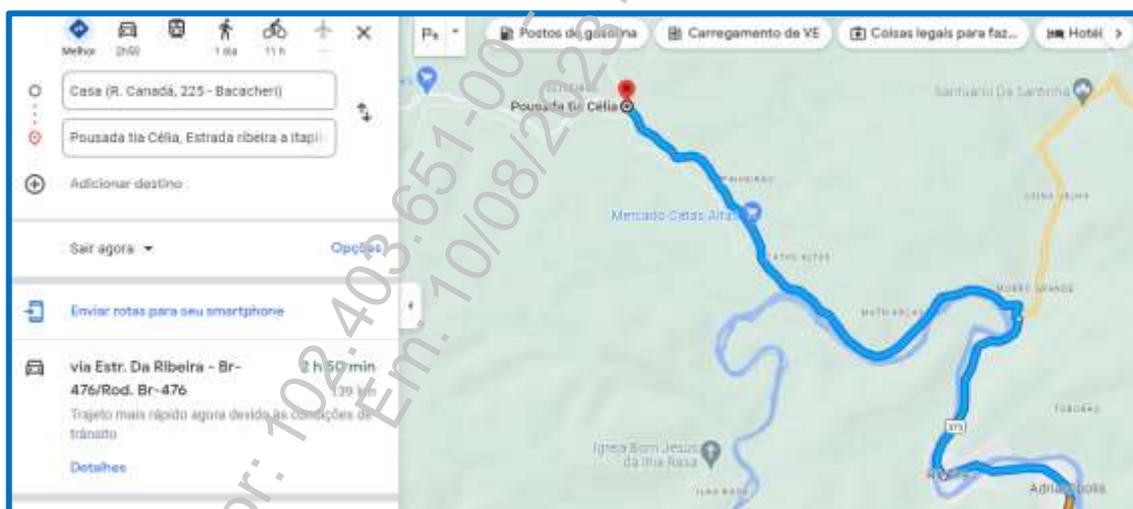
6. Felizmente, depois do retorno do investigado a Curitiba, sua mãe apresentou alguma melhora no quadro geral, hoje fazendo o acompanhamento médico de rotina.

7. Pois bem, essa apresentação inicial se fez necessária porque uma tia do investigado (*Terezinha Cardoso, homônima de sua mãe*) vai comemorar seus 80 anos agora no próximo dia 30 de abril. A reunião de família está sendo chamada de 1º ENCONTRO DOS CARDOSOS porque é não apenas uma oportunidade de celebração do aniversário, mas também está sendo feita uma convocação para que todos da família procurem fazer algum esforço para estar presente, principalmente em relação aos parentes mais distantes, porque talvez possa ser uma última oportunidade desses familiares compartilharem da presença da mãe do investigado:





8. Conforme mostra o mapa abaixo, a reunião da família vai acontecer na **Pousada Tia Célia**, no bairro denominado CATAS ALTAS, município de Ribeira-SP, a cerca de 130 KM de Curitiba:



REQUERIMENTO

9. Desta forma, como a mãe do investigado depende do filho para poder comparecer à reunião da família, requer a Vossa Excelência lhe seja autorizado levar sua mãe para a reunião da família do dia 30 de Abril próximo, no bairro denominado CATAS ALTAS, município de Ribeira-SP, a cerca de 130 KM de Curitiba, com retorno programado para Curitiba na manhã do dia seguinte (1º de maio).

Pede deferimento.
Curitiba, 24 de abril de 2023.

Milton Alves Cardoso Jr.
OAB-PR 50.657

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:13:34